

Síntese do cálculo da potência requisitada/Identificação das fracções
Nº de Ramais:

Em instalações colectivas alimentadas por mais que um ramal (mais do que um quadro de colunas) deverá ser preenchido, adicionalmente, o(s) Anexo(s) B

1 - INSTALAÇÕES COLECTIVAS DE USO RESIDENCIAL OU PROFISSIONAL

Identificação das Fracções ^(a)	N.º de Inst.	Potências (KVA)	
		Por Fracção ^(b)	Total

Potência Total (kVA)	
Número Total de Instalações	
Factor de Simultaneidade ^(c)	
Potência Resultante [P₁] (kVA)	

2 - SERVIÇOS COMUNS

Nº	Identificação da Instalação Individual	Elevadores ^(e)	Potência ^(b) (KVA)
1		Sim <input type="checkbox"/>	
2		Sim <input type="checkbox"/>	
3		Sim <input type="checkbox"/>	
4		Sim <input type="checkbox"/>	
5		Sim <input type="checkbox"/>	

Potência (kVA)	
Número Total de Instalações	
Factor de Simultaneidade ^{(c)(d)}	
Potência Resultante [P₂] (kVA)	

3 - OUTRAS INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO COM RAMAIS INDIVIDUAIS AUTÓNOMOS ^(f)

Nº	Identificação da Instalação Individual	Morada/Nº Polícia ^(g)	Potência ^(b) (KVA)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Potência (kVA)	
Número Total de Instalações	
Factor de Simultaneidade ^(c)	
Potência Resultante [P₃] (kVA)	
Potência Total a Requisitar [P₁+P₂+P₃] (kVA)	

Para informação adicional consultar as NOTAS ADICIONAIS AOS FORMULÁRIOS.

VERIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO *

____/____/____

 Placa identificação do PT

 Telas Finais

O Representante EEM

 Numeração de armários

Observações:

 Colocação de etiquetas nos cabos

 Nº da saída e fase (se ligação monofásica)

Tipo de Cabo:					
C01	XS 2x6	C13	XV 2x10	C25	LXV 3x16+10
C02	XS 2x10	C14	XV 4X6	C26	LXV 3x25+16
C03	XS 4x6	C15	XV 4X10	C27	LXV 3x35+16
C04	XS 4x10	C16	XV 3X16+10	C28	LXV 3X50+25
C05	LXS 2x16	C17	XV 3X25+16	C29	LXV 3x70+35
C06	LXS 4x16	C18	XV 3X35+16	C30	LXV 3X95+50
C07	LXS 4x25	C19	XV 3X50+25	C31	LXV 3x120+70
C08	LXS 4x35	C20	XV 3X70+35	C32	LXV 3x150+70
C09	LXS 4x50	C21	XV 3x95+50	C33	LXV 3X185+95
C10	LXS 4x70	C22	XV 3x120+70	C34	LXV 3x240+120
C11	LXS 4x95	C23	XV 3x150+70		
C12	XV 2X6	C24	LXV 2x16		

Tipo de instalação	
I01	Aéreo apoiado
I02	Aéreo pousado
I03	Aéreo tendido
I04	Subterrânea
I05	Subterrânea entubado
I06	Subterrânea em galeria

Tipo de PEE:	
P01	Contador
P02	Quadro de colunas
P03	Portinhola
P04	Limitador de potência

O Técnico

Data: ____/____/____

* - Aplicável a infraestruturas eléctricas que liguem a PT's, armários de distribuição ou portinholas

A informação seguinte tem como objectivos o esclarecimento de alguns dos conceitos associados aos formulários referentes à Requisição de Fornecimento de Energia Eléctrica, bem como o auxílio ao correcto preenchimento dos formulários associados.

1. REQUISIÇÃO

Formulários

1. Instalação Individual - No caso da requisição se destinar a alimentar apenas uma instalação (fracção), bastará o preenchimento do formulário "Requisição para Fornecimento de Energia Eléctrica";
2. Instalação Colectiva (Cenário 1) - Tratando-se de instalações colectivas alimentadas por um único ramal (um único quadro de colunas) ou de um conjunto de instalações individuais, deverá ser preenchido adicionalmente o Anexo A;
3. Instalação Colectiva (Cenário 2) - Tratando-se de instalações colectivas alimentadas por mais do que um ramal (mais do que um quadro de colunas), deverão ser preenchidos adicionalmente o Anexo A e um Anexo B por cada ramal colectivo.

Notas

- a) Entende-se por Ramal qualquer canalização eléctrica sem qualquer derivação, com origem no quadro geral de um PT ou numa canalização principal, terminando numa portinhola, quadro de colunas ou aparelho de corte de entrada de uma instalação de utilização.
- b) As Instalações podem pertencer a um dos seguintes tipos: Tipo A - Instalações de carácter permanente, com produção própria, não incluídas no tipo C; Tipo B - Instalações que sejam alimentadas por instalações de serviço público, em média, alta ou muito alta tensão; Tipo C - Instalações alimentadas por uma rede de distribuição de serviço público em baixa tensão ou instalações de carácter permanente com produção própria em baixa tensão até 100 kVA, se de segurança ou de reforço.
- c) Potência solicitada no formulário: Pedido de Informação Técnica - Ligação à Rede.
- d) A potência requisitada é a potência para a qual a ligação deve ser construída e a rede a montante deve ter capacidade de alimentar, nas condições estabelecidas na legislação e regulamentação vigente, condicionando a potência máxima a contratar. No caso de edifícios ou conjunto de edifícios funcionalmente interligados, incluindo os constituídos em regime de propriedade horizontal, a potência requisitada será referida à ligação do edifício às redes, devendo ser atribuída uma potência requisitada a cada instalação de utilização.
- e) Aplicável a instalações individuais. Unidades: (1) kVA - até 62,1 kVA; (2) kW - acima de 62,1 kVA.

2. ANEXO A

Notas

- a) A identificação das Fracções poderá ser por grupos de potência, devendo ser possível a identificação unívoca de cada fracção ou a relação com os descritivos das fracções constantes no(s) *Anexo B*.

Exemplo:

Identificação das Fracções	Nº de Inst.	Potências (kVA)	
		Por Fracção	Total
Bloco A, fracções A1-A10; A15-A20,	16	6,9	110,4
Bloco A fracções A11-A14	4	10,35	41,4
Bloco B, fracções B1, B3, B5-B10	8	13,8	110,4

- b) Para potências inferiores ou iguais a 62,1 kVA, deverão ser utilizados valores das potências escalonadas (normalizadas).
- c) Os Factores de Simultaneidade devem ser utilizados de acordo com as disposições regulamentares.
- d) Recomenda-se a utilização do factor de simultaneidade igual a 1.
- e) Segundo o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2004/M, n.º 4 do artigo 20, a celebração de contrato de fornecimento de energia só poderá ser realizada, após da comunicação da D.R.C.I.E.
- f) Aplicável, por exemplo, no caso das moradias em banda ou lojas. No caso de garagens ou serviços comuns com ramais autónomos, preencher os dados do Quadro 3.
- g) Só no caso de o complemento da morada (e.g. n.º de porta) ser diferente da morada identificada na requisição.

Outros documentos a fornecer no acto da requisição:

- Cópia do Alvará de Licença de Construção;
- Esquema de ligação à rede com a identificação de cada ramal (eventualmente em esboço).

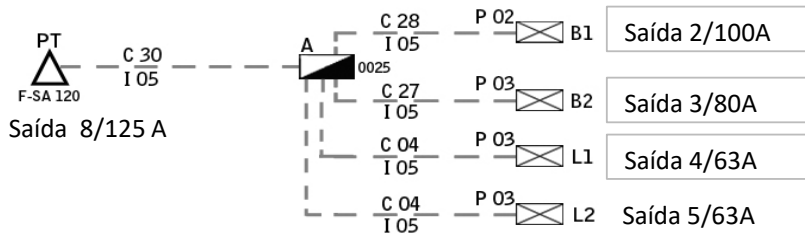
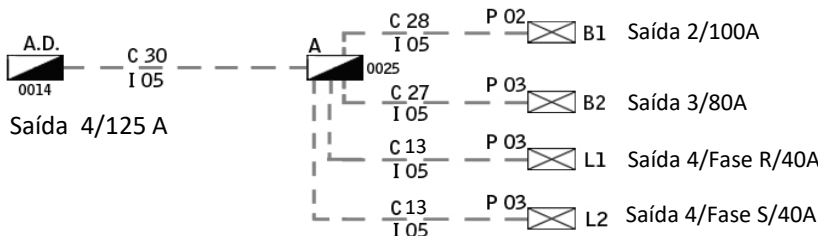
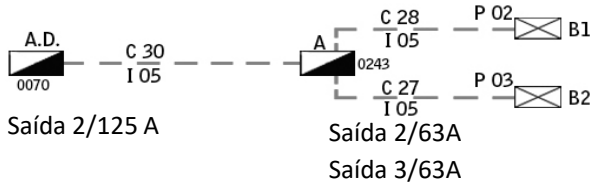
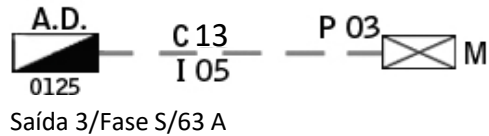
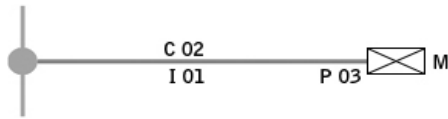
3. ANEXO B

Notas

- a) Ver Nota b) da Requisição
- b) O campo morada deverá ser preenchido sempre que a morada associada ao ramal seja diferente da morada da instalação constante no *Pedido de Informação Técnica (PIT)*.
- c) A identificação das Fracções poderá ser por grupos de potência, devendo ser possível a identificação unívoca de cada fracção.

Os modelos apresentados têm carácter indicativo, podendo aplicar-se na maioria das situações. No entanto, poderão existir situações que requeiram a sua adaptação a casos concretos. Em caso de dúvida ou necessidade de informação adicional deverão ser contactados os serviços da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira.

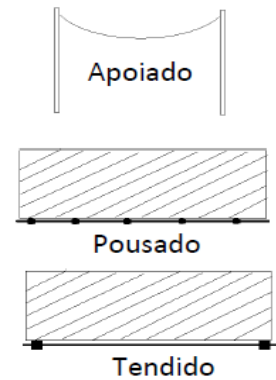
Exemplos típicos de diagrama de alimentações, incluindo o tipo de cabo, forma de instalação e tipo de PEE



LEGENDA/CONVENÇÕES:

- M - Moradia
- A.D. - Armário de Distribuição
- xxxx - Nº do armário (ex: 0070)
- A - Novo armário
- Bi - Bloco i
- Li - Loja i

Instalações do tipo aéreo:



VERIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO *

12/03/2008

- Placa identificação do PT
- Numeração de armários
- Colocação de etiquetas nos cabos
- Nº da saída e fase (se ligação monofásica)

Telas Finais

O Representante EEM **

Observações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tipo de Cabo:

C01	XS 2x6	C13	XV 2x10	C25	LXV 3x16+10
C02	XS 2x10	C14	XV 4x6	C26	LXV 3x25+16
C03	XS 4x6	C15	XV 4x10	C27	LXV 3x35+16
C04	XS 4x10	C16	XV 3x16+10	C28	LXV 3x50+25
C05	LXS 2x16	C17	XV 3x25+16	C29	LXV 3x70+35
C06	LXS 4x16	C18	XV 3x35+16	C30	LXV 3x95+50
C07	LXS 4x25	C19	XV 3x50+25	C31	LXV 3x120+70
C08	LXS 4x35	C20	XV 3x70+35	C32	LXV 3x150+70
C09	LXS 4x50	C21	XV 3x95+50	C33	LXV 3x185+95
C10	LXS 4x70	C22	XV 3x120+70	C34	LXV 3x240+120
C11	LXS 4x95	C23	XV 3x150+70		
C12	XV 2x6	C24	LXV 2x16		

Tipo de instalação

I01	Aéreo apoiado
I02	Aéreo pousado
I03	Aéreo tendido
I04	Subterrânea
I05	Subterrânea entubado
I06	Subterrânea em galeria

Tipo de PEE:

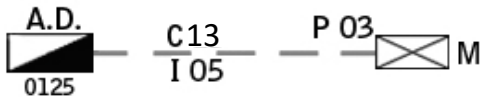
P01	Contador
P02	Quadro de colunas
P03	Portinhola
P04	Limitador de potência

O Técnico

Data: 15 / 03 / 2008

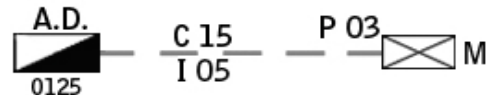
* - Aplicável a infraestruturas eléctricas que liguem a PT's, armários de distribuição ou portinholas

** - Nome Legível



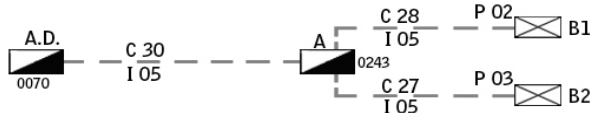
Saída 2/Fase R/40 A

Nota a escrever pela Loja nas observações do Ramal:
AD 0125, Saída 2/Fase R/40 A



Saída 3/63 A

Nota a escrever pela Loja nas observações do Ramal:
AD 0125, Saída 3/63 A

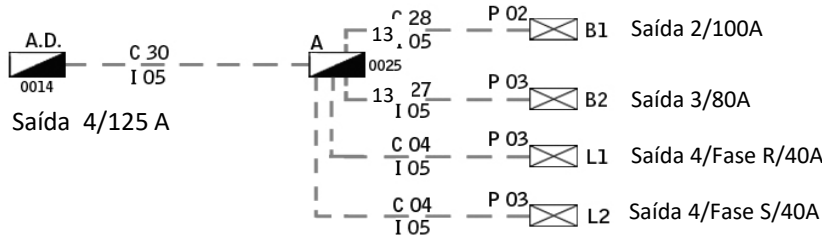


Saída 2/125 A

Saída 2/63A
Saída 3/63A

Nota a escrever pela Loja nas observações do Ramal:
AD 0070, Saída 2/125 A

Como há mais do que um cliente a ligar, deve ser enviado o Anexo C para o seguinte e-mail: cmendonca@eem.pt



Saída 4/125 A

Saída 2/100A

Saída 3/80A

Saída 4/Fase R/40A

Saída 4/Fase S/40A

Nota a escrever pela Loja nas observações do Ramal:
AD 0014, Saída 4/125 A

Como há mais do que um cliente a ligar, deve ser enviado o Anexo C para o seguinte e-mail:

VERIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO *

12/03/2008

Placa identificação do PT

Telas Finais

O Representante EEM **

Numeração de armários

Observações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Colocação de etiquetas nos cabos

Nº da saída e fase (se ligação monofásica)

Tipo de Cabo:

C01	XS 2x6	C13	XV 2x10	C25	LXV 3x16+10
C02	XS 2x10	C14	XV 4X6	C26	LXV 3x25+16
C03	XS 4x6	C15	XV 4X10	C27	LXV 3x35+16
C04	XS 4x10	C16	XV 3X16+10	C28	LXV 3X50+25
C05	LXS 2x16	C17	XV 3X25+16	C29	LXV 3x70+35
C06	LXS 4x16	C18	XV 3X35+16	C30	LXV 3X95+50
C07	LXS 4x25	C19	XV 3X50+25	C31	LXV 3x120+70
C08	LXS 4x35	C20	XV 3X70+35	C32	LXV 3x150+70
C09	LXS 4x50	C21	XV 3x95+50	C33	LXV 3X185+95
C10	LXS 4x70	C22	XV 3x120+70	C34	LXV 3x240+120
C11	LXS 4x95	C23	XV 3x150+70		
C12	XV 2X6	C24	LXV 2x16		

Tipo de instalação

I01	Aéreo apoiado
I02	Aéreo pousado
I03	Aéreo tendido
I04	Subterrânea
I05	Subterrânea entubado
I06	Subterrânea em galeria

Tipo de PEE:

P01	Contador
P02	Quadro de colunas
P03	Portinhola
P04	Limitador de potência

O Técnico

Data: 15 / 03 / 2008

* - Aplicável a infraestruturas eléctricas que contemplem PT's e armários de distribuição

** - Nome Legível